Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

2ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 74/2021/SESAU.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 08h:30min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 94/2021/SUPEL-CI de 10.08.2021**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 74/2021/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação de credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) para Prestação de Serviços Complementares em Hemodinâmica Cardiológica, Neurológica e Vascular (diagnóstica e terapêutica) adulto e pediátrico, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na Macrorregião de Saúde II do Estado de Rondônia, Formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.207855/2020-12**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO**: No horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum licitante. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES 1 e 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 0022406585, 0022406900 E PROPOSTA TÉCNICA - 0022406522) A S. S CARDIO CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA – EPP,** os quais seguem juntados ao processo administrativo. Feita a abertura da sessão, não constatando a presença de nenhum participante, no horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão. Na oportunidade esta comissão verificou que a referida empresa encaminhou via e-mail, os documentos de Habilitação e Proposta Técnica, juntamente com o Pedido de Impugnação (id SEI - 0022406141) o qual REQUER a revisão dos valores estimados para a licitação, visto a inexequibilidade dos valores ora cotados. Deste modo, esta comissão NÃO REALIZOU a análise dos documentos de Habilitação apresentados pela empresa **A S. S CARDIO CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA - EPP, CNPJ 11.368.782/0001-32**. Mediante o exposto, encaminhamos os autos visto a necessidade da SESAU/RO em verificar se o requerimento protocolado junto a esta SUPEL merece deferimento. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Quando do retorno dos autos, caso a SESAU/RO defira o pleito do participante, esta CEL procederá a análise dos documentos de Habilitação (envelopes 1) apresentados. Oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 29 de novembro de 2021, às 09h00m.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente – CEL/SUPEL/RO

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro – CEL/SUPEL/RO

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Membro – CEL/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva**, **Presidente**, em 29/11/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, **Membro**, em 29/11/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Membro**, em 29/11/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0022408763** e o código CRC **FEE34368**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.207855/2020-12 SEI nº 0022408763